Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de julho de 2026 às 09:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8552778: ATA DE SRP N° 9/2026 - PE N° 5/2026 -SAÚDE

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8552778

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Validade: 1 ano

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA CORONEL APOLINÁRIO PEREIRA - EDIF, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 11.151.460/0001-37 abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 5/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MÉDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS LOCAIS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARANGUÁ,DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33.851.567/0001-20
AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	39.833.053/0001-29
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	35.626.812/0001-21
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98
Comercial Mark Atacadista ME	09.315.996/0001-07
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.144.036/0001-51
NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72
INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	37.052.250/0001-85
MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA	27.468.000/0001-77
TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA	40.524.583/0001-74
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	22.437.236/0001-22
VALETMED HOSPITALAR LTDA	04.329.020/0001-61
MAYAS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS DA SAUDE LTDA	58.186.567/0001-84
CLEANVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	57.615.836/0001-18
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12
BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA	52.448.548/0001-00
ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	60.717.724/0001-82
Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	27.130.979/0001-79
SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21.995.406/0001-21
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	23.228.076/0001-74
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	32.138.304/0001-06
FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	45.685.588/0001-00
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09
SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53.926.612/0001-76
ESSENCIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	50.124.269/0001-58
UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	60.344.437/0001-74
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0009-80
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.035.686/0001-63
ATLAS DISTRIBUIDORA LTDA	64.717.896/0001-07
SALUVIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	55.199.989/0001-04
HOSPMEDIC SERVIÇOS EIRELI	20.861.961/0001-06
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70
SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20
VALE HOSPITALAR - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	38.285.244/0001-30
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.555.143/0001-46
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9/2026

Participantes	CPF/CNPJ
PGE COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	42.204.942/0001-31
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.836.567/0001-80
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	23.866.426/0001-28
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	34.064.557/0001-08
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86
RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.883.104/0001-03
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	36.519.741/0001-20
7005 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.962.576/0001-42

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MÉDICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS LOCAIS DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARANGUÁ,DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**, em um prazo que se estende até 28/07/2027 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI(35.626.812/0001-21)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ALGODÃO HIDRÓFILO 500G (PADRONIZADO) ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. ALGODÃO HIDRÓFILO 500G 100% COM NO MÍNIMO 24CM DE LARGURA, ALGODÃO ALVEJADO, INODORO, ISENTO DE AMIDO, FIBRAS LONGAS, EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES ENVOLVIDAS POR PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, CONFORME NORMA DA ABNT.	MELHORMED	ROLO	1.500	R$ 12,50	R$ 18.750,00
2	ATADURA CREPOM 18 FIOS TIPO II, 06CM X 1,80M, EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA, ACRESCIDO DE ELASTANO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUTUDINAL, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 18 FIOS/CM² E 18G COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% DE PESO, NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES,COMPOSIÇÃO: ABNT.	MEDI HOUSE	PCT	3.500	R$ 7,04	R$ 24.640,00
3	ATADURA CREPOM 18 FIOS TIPO II, 10CM X 1,80M, EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA, ACRESCIDO DE ELASTANO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUTUDINAL, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 18 FIOS/CM² E 30G COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% DE PESO, NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES,COMPOSIÇÃO: ABNT.	MEDI HOUSE	PCT	5.000	R$ 11,39	R$ 56.950,00
4	ATADURA CREPOM 18 FIOS TIPO II, 15CM X 1,80M, EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA, ACRESCIDO DE ELASTANO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUTUDINAL, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 18 FIOS/CM² E	MEDI HOUSE	PCT	4.000	R$ 13,86	R$ 55.440,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9/2026

	45G COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% DE PESO, NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES,COMPOSIÇÃO: ABNT.					
8	CAMPO OPERATÓRIO PARA USO CIRÚRGICO PADRONIZADO COMPRESSA CIRURGICA COM 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO E MARCADOR RADIOPACO, COM NO MÍNIMO 35GR POR UNIDADE, TAMANHO 45 X 50 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIA DA NBR 14767. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APÓS N.F. DE ENTREGA.	MELHORMED	UNID	300	R$ 59,05	R$ 17.715,00
13	COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) EM ROLO, MEDINDO 91CMX91M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" NO MÍNIMO DE 1.8KG ISENTO DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL HÁ 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT 14108, APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AMOSTRA: TRÊS DIAS APÓS LICITAÇÃO.	MEDI HOUSE	ROLO	600	R$ 82,00	R$ 49.200,00
14	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINA A E E. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E), ÓLEO DE GIRASSOL, E VITAMINAS A E E. APRESENTAÇÃO: FRASCO 200ML DEVE APRESENTAR REGISTO NO MS. CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DE ENTREGA.	NUTRIEX	FRAS	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
7	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 40G - MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, OU EM MALHA COM NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA. DUPLA AMARRAÇÃO: PESCOÇO E CINTURA - COR: BRANCO, AZUL, ROSA OU VERDE. AVENTAL NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO. GRAMATURA MÍNIMA: 40G/M². UNITÁRIO	TEC BOND	UNID	10.000	R$ 1,77	R$ 17.700,00
6	ATADURA CREPOM 18 FIOS TIPO II, 20CM X 1,80M, EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA, ACRESCIDO DE ELASTANO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUTUDINAL, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 18 FIOS/CM² E 60G COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% DE PESO, NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES,COMPOSIÇÃO: ABNT.	MEDI HOUSE	PCT	1.000	R$ 21,99	R$ 21.990,00
11	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5	MEDI HOUSE	PCT	1.250	R$ 25,36	R$ 31.700,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9/2026

	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE NO MÍNIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E RADIOPACOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER COR BRANCA, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO ENVELOPE DA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE					
					Total do Fornecedor:	R$ 309.085,00

Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI(24.586.988/0001-80)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
12	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 13 FIOS POR ABNT, CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM COM DIMENCÕES DE 15CM X 30CM, CONTENDO 8 CAMADAS SOBREPOSTAS E 5 DOBRAS COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E RADIOPACOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER COR BRANCA, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS COM 10 UNIDADES CADA PACOTE.	LARISMED	PCT	10.000	R$ 0,69	R$ 6.900,00
					Total do Fornecedor:	R$ 6.900,00

Fornecedor: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA(37.052.250/0001-85)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
9	CAMPO OPERATÓRIO PARA USO CIRÚRGICO PADRONIZADO COMPRESSA CIRURGICA COM 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO E MARCADOR RADIOPACO, COM NO MÍNIMO 6GR POR UNIDADE, TAMANHO 23 X 25 CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIA DA NBR 14767. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APÓS N.F. DE ENTREGA.	ERIMAX	PCT	100	R$ 34,76	R$ 3.476,00
					Total do Fornecedor:	R$ 3.476,00

Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA(11.145.401/0001-56)

Sem lote

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	ATADURA CREPOM 18 FIOS TIPO II, 20CM X 1,80M, EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL,	MEDI HOUSE	PCT	3.000	R$ 21,49	R$ 64.470,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9/2026

	HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA, ACRESCIDO DE ELASTANO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUTUDINAL, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 18 FIOS/CM² E 60G COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5% DE PESO, NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES,COMPOSIÇÃO: ABNT.					
10	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE NO MÍNIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E RADIOPACOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER COR BRANCA, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO ENVELOPE DA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE	MEDI HOUSE	PCT	3.750	R$ 21,99	R$ 82.462,50
					Total do Fornecedor:	R$ 146.932,50
					Total Geral dos Itens:	R$ 466.393,50

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 5/2026**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 5/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
228	7	1	2057	3339030360000000000	150010026002
229	7	1	2057	3339030360000000000	160070006038
230	7	1	2057	3339030360000000000	162170006067

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9/2026

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme Termo de Referência

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 9/2026

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 5/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,28 de Julho de 2026.

_____
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUÁ
Contratante

_____
DAIANE BIFF
SECRETÁRIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA
Contratante

_____
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)

_____
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Contratada
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA(11.151.460/0001-37)